

Rock & Consciência apresenta o melhor do rock produzido na região

Ademir Schimidt



A banda itapevense Pink Big Balls no palco do Complexo Pilão d'Água, no sábado à noite

página 3

cultura

Marchinhasf está de volta ao carnaval de Itapeva

página 2

educação

Projeto Jovem Cultura em Ação está com as inscrições abertas

página 3

audiência

Secretaria da Saúde destaca planejamento para 2011 em audiência

página 5

saúde

Secretaria convida para eleições do Conselho de Saúde

página 5

Marchinhas na Faxinaf está de volta ao carnaval de Itapeva

Evento resgata as antigas marchinhas da maior festa popular brasileira

Depois do sucesso do ano passado, o Grupo Viva a Roda estará de volta para animar os foliões de Itapeva e região, no carnaval deste ano, nos dias 5, 6, 7 e 8 de março, a partir das 20h, no coreto da Praça Anchieta. O carnaval denominado Marchinhas na Faxina é uma realização da Produtora Tank's, sob a coordenação de Henrique Kappke Neto, com total apoio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva.

O evento foi um grande sucesso no carnaval do ano passado, com aprovação total do público. É o resgate das antigas marchinhas, que embalaram tantos carnavais

e que ainda estão vivas na memória dos itapevenses. Convido a todos para que compareçam e brindem em um ambiente familiar, com total segurança, observa o secretário municipal da Cultura e Turismo de Itapeva.

O Grupo Viva Roda nasceu em 2005 em uma roda de amigos que gostam de música popular brasileira. Desde então, o grupo se reúne para desenvolver projetos musicais como bossa nova, choro, música caipira/regional, samba e carnaval.

Atualmente o Viva Roda desenvolve um trabalho com samba de raiz e marchinhas, contando através do seu repertório a trajetória do

samba brasileiro. O repertório traz músicas de compositores como Ari Barroso, Cartola, Noel Rosa, Ivone Lara, João Nogueira, Adoniram Barbosa, Assis Valente, Dorival Caymmi, Chico Buarque, Tom Jobim, Paulinho da Viola, Benito di Paula e Marisa Monte.

Contato pelo e-mail grupovivroda@gmail.com ou pelo tel (15) 9629-1922.

O auge das marchinhas - A marcha de carnaval, também conhecida como marchinaf, é um gênero de música popular que esteve no carnaval dos brasileiros dos anos 20 aos anos 60 do século XX, altura em que começou a ser substituída, na preferência do público, pelo samba enredo.

A primeira marcha foi a composição de 1899 de Chiquinha Gonzaga, intitulada 'Abre Alas. Na origem foi, no entanto, um estilo musical importado para o Brasil. Descende diretamente das marchas populares portuguesas, partilhando com elas o compasso binário das marchas militares, embora mais acelerado, melodias simples e vivas, e letras picantes, cheias de duplo sentido. Outras informações sobre o carnaval Marchinhas na Faxina podem ser obtidas pelo tel (15) 3522.3875 ou no site www.culturitapeva.com.br.

Música e capoeira foram destaques na Praça Anchieta

O Projeto Cultura na Praça de sábado, 29 de janeiro, contou com roda de capoeira dos integrantes do Grupo Cordão de Ouro, sob a coordenação do professor Danilo (Malaquias). A música ficou com flautista Everton (patrocinado por Táticas Carol), com seleção de sucessos do Grupo Roupas Nova; cantor Jefferson Lennon, com sucessos da MPB e o melhor do rock and roll da Banda Garotos Velhos.

A Banda Garotos Velhos começou a tocar em meados de setembro de 2010, trabalhando com blues, samba, bossa nova e movimentos musicais dos anos 60 e 70, tropicália e MPB. Os Garotos Velhos foram influenciados por Led Zeppelin, George Harrison, dentre outros.

O Projeto Cultura na Praça é uma realização da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva. Os artistas interessados em participar do projeto, devem se cadastrar no Departamento de Ação Cultural, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3522-2859 ou no site www.culturitapeva.com.br.

A próxima edição do Projeto acontece no dia 12 de fevereiro, na Praça Anchieta, a partir das 10h, com artistas do Clube Sertanejo de Itapeva.



Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Vice-prefeito
ULYSSES MARIO TASSINARI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administração e Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento

JOSÉ MARIA SILVA
Defesa Social e Ação Social
LUCIANO ALLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CINDIDO DOS SANTOS NETO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón
Vice-presidente - Roberto Comerón
1º secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2º secretário - Eiel Ferreira Leite
Antônio Marmo Fogaça
Ivone Aparecida Rosa
Oziel Pires de Moraes
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Ademir Schimidt, Alene Santos, Bárbara Laranja e Jaqueline Martins
telefone (15) 3526-8042
e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

Prefeitura
de Itapeva

+cultura

5 FestFérias transforma Itapeva na capital da dança

Grupos de dança, nas diversas modalidades, se apresentam no IC



Itapeva se transformará na capital da dança neste próximo domingo (6), quando acontece a quinta edição do FestFérias. O evento será realizado na sede social do Itapeva Clube, a partir das 20h, em mais uma realização da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva.

Trata-se de um evento tradicional na cidade sendo uma mostra com os melhores grupos de dança, nas mais diversas modalidades, com destaque para a street dance. Percebo que a cada ano surgem novos grupos, com novos dançarinos, que fazem belas apresentações, não só em Itapeva, como na região, além de se destacarem em

mostras e festivais do gênero, relata o secretário Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva.

Os ingressos custam R\$ 3,00 e estão à venda com representantes dos grupos de dança. Toda a renda será revertida para os grupos participantes.

A expectativa é da presença de grandioso público, a exemplo das edições anteriores, quando o Itapeva Clube ficou lotado. Outras informações sobre o FestFérias poderão ser obtidas através do telefone (15) 3522.3875 ou no site www.culturitapeva.com.br.

Confira a programação ~ A sequência das apresentações foi

definida por sorteio:

Grupo Cordão de Ouro (Prof. Danilo); APAE; ACM; Grupo Corpo em Rua Jr.; Sonic Style; União Urbana Base; E.D.A.; Anjos de Rua; Freedom Dance; Ritmo Mania; União Urbana; ACNIR (Associação Comunidade Negra de Itapeva e Região); Urban Boys; Cia Móbil (Flávia Abdallah e Carol Rezende); Winks Crew; Código de Honra; Sandra Lemes (Dança do Ventre); Corpo em Rua; E.D.A.; Ritmo Mania; União Urbana; Código de Honra; Sandra Lemes (Dança do Ventre); Corpo em Rua; E.D.A.; Código de Honra e Urban Boys.

Expectativa é de que o evento atraia público de toda a região

Ponto de Cultura Jovem está com as inscrições abertas

O Projeto Jovem Cultura em Ação está com inscrições abertas para os cursos de teatro, dança e canto. Podem participar jovens e adolescentes entre 13 e 25 anos. Ao todo, serão oferecidas 25 vagas.

Os interessados devem estar matriculados no sistema de ensino regular, a não ser que já o tenham concluído e ter disponibilidade para frequentar às aulas, ministradas as segundas, quartas e sextas-feiras das 18h30 às 21h30 e também aos ensaios e montagem das peças que podem ocorrer esporadicamente em alguns finais de semana.

O processo de seleção contará com duas etapas: Palestra e Workshop/Audição.

A inscrição segue até o próximo dia 18 através do site www.radioeducadorasantana.com.br no link específico para o processo seletivo 2011 do Ponto de Cultura Jovem e, assim como os cursos, é gratuita.

Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (15) 9102 0034 e (15) 3522 0295 ou ainda pelo e-mail pontodeculturajovem@gmail.com.

O Projeto conta com uma escola de formação artística, social e cultural. Sua estrutura é mantida por componentes curriculares em Dança, ministrada pela professora Fernanda Tereza Macedo Lahoud Dias; Teatro, ministrado pelo professor Andrei Alberto Müzel e Canto, ministrado pelo professor Fabrício Luiz Fávaro.



Rock & Consciência atrai grandes bandas de rock no Parque Pilão d'gua

Mais de 440 litros de leite foram recebidos e doados à associação que cuida dos doentes de câncer

Fotos: Ademir Schmidt



O rock da banda Burning Witch durante a 4ª edição do Rock & Consciência

Dezessete bandas agitam o final de semana dos roqueiros de Itapeva na 4ª edição do Rock & Consciência, no auditório do Complexo Pilão d'gua, na noite de sábado (29), e no domingo (30). A mostra de bandas foi organizada pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva.

Na noite de sábado, os shows foram das bandas Mikareggae; Burning Witch; Sweet Hate; Túnel do Tempo e Transboard. No domingo, os shows recomeçaram às 15h e se estenderam até às 24h, com apresentação das bandas Hidra; Red Roses; The Skillers; Good Vibe; Koliseum; Estado Independente; Prisoners; Sepitc Schizo; Voip; Steel Burn; Pink Big Balls e Garotos Velhos.

Foi um grande evento que contou com essas bandas que agitam o público, mostrando o seu tra-

balho e o estilo de cada uma. Outro lado muito importante foi a consciência de ajudar a AVACCI, trocando convites por uma caixinha de leite longa vida. Todos os integrantes dessas bandas estão de parabéns pela qualidade da apresentação e também o público que mais uma vez compareceu e prestigiou os artistas itapevenses. Não se registrou nenhum incidente. O público foi mesmo para se divertir. Essas bandas também serão convidadas para a segunda edição da virada cultural, que realizaremos neste ano. O festival Rock & Consciência está consolidado no calendário Cultural do município, comemora o secretário municipal da Cultura e Turismo de Itapeva.

No encerramento do evento, foi sorteado um violão oferecido pela Loja Discão. A feliz ganhadora foi a estudante de música Ana Silvia

Santos Antunes.

Os convites foram trocados por caixas de leite longa vida, somando 443 litros. Na tarde desta terça-feira (1), o secretário, acompanhado pelo diretor do Departamento

de Ação Cultural Flávio Carvalho e pelo músico Romeda (Túnel do Tempo), realizaram a entrega do leite arrecadado na sede da AVACCI.

A AVACCI atendente voluntariamente, em média 120 pacientes carentes, vítimas de câncer e conta com doações que são feitas pela comunidade. Aqueles que quiserem doar leite, fraldas (infantis ou geriátricas); alimentos não perecíveis, roupas novas ou usadas, dentre outros, deverá entrar em contato pessoalmente na sede de entidade, localizada à Rua João Rios Carneiro, 275, no Jardim Maringá. A entidade conta também com um bazar que comercializa móveis, eletrodomésticos, roupas, calçados e muito mais. Outras informações sobre a entidade poderão ser obtidas através do telefone (15) 3521.3132. Segundo a diretoria, os 443 litros doados através da arrecadação no 4º Rock & Consciência suprirão a demanda por apenas uma semana. Outras informações sobre o 4º Rock & Consciência estão no site www.culturaitapeva.com.br.



A banda Pink Big Balls levou seu talento ao evento

Secretaria da Saúde destaca planejamento para 2011 em audiência

Uma das prioridades da atual gestão é intensificar a saúde de crianças e jovens

Apesar da forte chuva da última quarta-feira (26), funcionários, conselheiros municipais da saúde e demais pessoas da sociedade civil estiveram presentes no auditório da Câmara Municipal, para conferir os dados referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010.

A prestação de contas da Saúde teve início às 19h30 e entre os convidados esteve o deputado estadual Dr. Ulysses Tassinari, o secretário da Saúde de Nova Campina e o secretário municipal da Saúde de Itapeva.

Os coordenadores e gerentes de cada setor apresentaram os números correspondentes à produção do 4 trimestre de 2010. Para iniciar a coordenadora dos médicos, Dra. Cintia A. Zambianco falou como está estruturada a Saúde em Itapeva.

No total são 21 Unidades Básicas, 07 serviços especializados e os departamentos que compõem a Vigilância em Saúde, sendo eles Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador (Cerest), Educação Permanente e o Controle Social, destaca Dr. Cintia.

A coordenadora também apresentou os números correspondentes às consultas médicas e de enfermagem, destacando os atendimentos realizados no Pronto Atendimento Municipal 12 horas. No total foram feitos 9.936 consultas médicas e 9.352 consultas de enfermagem no PA nos últimos três meses de 2010, desafogando conseqüentemente o Pronto Socorro da Santa Casa de Itapeva. Outro dado relevante são as transferências feitas pelas ambulâncias UTI e de Suporte Básico aos



Jaqueline Martins

Joana Oliveira fala sobre o Bolsa Família e o Vivaleite

hospitais fora do município, somente no último trimestre totalizaram 38 viagens, diz.

Na seqüência, os responsáveis pelos setores internos: Expediente, Recursos Humanos, Unidade de Avaliação e Controle - UAC e Finanças falaram sobre os dados do 4 trimestre de 2010.

Ao final, o secretário da Saúde de Itapeva destacou alguns dados apresentados, como por exemplo, o índice de mortalidade infantil, que ficou em 18,77% no ano. Precisamos melhorar esse índice para 2011. Temos algumas ações previstas para isso, mas aproveito o momento que temos diversos enfermeiros presentes, para reforçar que seja um dos trabalhos que merece uma atenção especial na rotina das Unidades Básicas, reforça.

O secretário também falou sobre as mudanças que vão ocorrer neste início do ano. Devido aos pedidos de exoneração de três enfermeiras, teremos alterações em algumas Unidades de Saúde. Na primeira semana de fevereiro acre-

dito que tenhamos algumas definições, como por exemplo, na Central Reguladora, como não tenho ninguém neste momento para ocupar o cargo da gerência, a enfermeira Ana Paula e Andréa Simioni, gerente da UAC responderão pelo serviço até que eu tenha um novo nome, frisa.

Para encerrar, o secretário comentou sobre os projetos da Saúde que serão trabalhados em 2011.

Uma das prioridades da nossa gestão é o projeto Saúde do Escolar. Acredito ser uma das formas mais eficiente de trabalhar a prevenção e a educação em saúde e com isso, melhorar a cobertura vacinal do município. Outro projeto a ser desenvolvido nas escolas

é o Olhar Brasil e ampliar os atendimentos odontológicos através do equipamento móvel. Sem esquecer é claro, dos projetos de construção e reformas de algumas Unidades Básicas de Saúde que é prioridade para este ano, des-

tacou Marco André agradecendo a presença de todos e em especial a do Deputado Estadual, Dr. Ulysses Tassinari.

São 21 unidades e sete serviços especializados, além dos departamentos

Participe do processo eleitoral do Conselho de Saúde

A Secretaria Municipal da Saúde convida os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS para participar do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itapeva pelo mandato 2011/2013.

As inscrições podem ser feitas até o próximo dia 11 de fevereiro, na Unidade Básica de Saúde próxima de sua residência ou na sede da Secretaria da Saúde de Itapeva, situada à Avenida Vaticano, 1073 - Jd. Europa.

A eleição acontece dia 18 de fevereiro de 2011, no Salão da Igreja de Jesus Cristo dos Santos Últimos Dias (atrás da Cacique), localizada na Travessa Nicanor Sales n. 53 - Central Park, a partir das 13h00.

O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de três anos (2011/2013). Mas vale lembrar que, a função de conselheiro não é remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Estão abertas 48 vagas, sendo 24 para membros efetivos e 24 para suplentes, na forma paritária, divididas entre os trabalhadores de Saúde, os Usuários dos Serviços de Saúde e os prestadores de serviços do SUS.

Com a aprovação da Lei n 3.152, de 29 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n 508, de 4 de junho de 1991 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Itapeva, fica reestruturado o CMS, órgão máximo, responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde no Município.

Mais informações sobre o processo eleitoral pode ser obtida através do telefone do departamento do Controle Social: 15 3521-1510.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

1 Ato Decisório nº 01/11. DANIELE DE SOUZA AMARAL NOBRE, RG 40.056.694-1, PEB I, com sede na EM PROF. HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS, em NOVA CAMPINA/SP, pretende acumular com a função de PEB II, junto à EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 4 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Itapeva, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, publica o valor das remunerações dos cargos públicos a seguir:

Situação em Janeiro/2011

Table with 5 columns: CARGOS, REFER., Nº DE CARGOS, REMUNERAÇÃO, PROVIMENTO. Lists various municipal positions and their respective salaries and statuses.

Table with 2 columns: VALOR MENSAL, Nº DE VEREADORES: 10. Shows a value of R\$ 4.953,62.

Câmara Municipal de Itapeva, 01 de Janeiro de 2011

ADEMIR APARECIDO DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

ATO DA MESA Nº. 01/11

Dispõe sobre nomeação de cargo de caráter permanente de Telefonista.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Considerando a aprovação em Concurso Público nº 001/2006 para provimento de Cargo de caráter permanente do Quadro de Pessoal, homologado através de publicação de Edital na Imprensa Oficial do Município do dia 09 de dezembro de 2006; prorrogado conforme edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 13 de dezembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a profissional abaixo relacionada NOMEADA, para em jornada de trabalho de 30 horas semanais, exercer o cargo permanente, cuja denominação e enquadramento financeiro estão

estabelecidos a seguir:

Cargo: Telefonista – Referência - 4
Nome: Rose Mari de Oliveira Camargo
RG. nº: 327 286 398
Data da nomeação: 03/01/2011

Art. 2º - O profissional que não tomar posse do cargo no prazo de até 30 dias contados a partir da data de nomeação, incorrerá na perda dos direitos quanto a vaga.

Art. 3º - A partir da data da posse terá início, nos termos da legislação vigente, o período de estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade do servidor público.

Art. 4º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 03 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

Empossado em 04/01/2011 - Termo de Compromisso e Posse - fls. 27v

ATO DA MESA Nº. 02/11

Dispõe sobre nomeação de cargo de caráter permanente de Motorista.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Considerando a aprovação em Concurso Público nº 001/2006 para provimento de Cargo de caráter permanente do Quadro de Pessoal, homologado através de publicação de Edital na Imprensa Oficial do Município do dia 09 de dezembro de 2006; prorrogado conforme edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 13 de dezembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o profissional abaixo relacionado NOMEADO, para em jornada de trabalho de 40 horas semanais, exercer o cargo permanente, cuja denominação e enquadramento financeiro estão estabelecidos a seguir:

Cargo: Motorista – Referência - 8
Nome: Milton Cassu Alves
RG. nº: 270 543 971
Data da nomeação: 03/01/2011

Art. 2º - O profissional que não tomar posse do cargo no prazo de até 30 dias contados a partir da data de nomeação, incorrerá na perda dos direitos quanto à vaga.

Art. 3º - A partir da data da posse terá início, nos termos da legislação vigente, o período de estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade do servidor público.

Art. 4º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 03 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

Empossado em 04/01/2011 - Termo de Compromisso e Posse - fls. 28.

ATO DA MESA Nº. 03/11

Dispõe sobre nomeação de cargo de caráter permanente de Oficial Administrativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Considerando a aprovação em Concurso Público nº 001/2006 para provimento de Cargo de caráter permanente do Quadro de Pessoal, homologado através de publicação de Edital na Imprensa Oficial do Município do dia 09 de dezembro de 2006; prorrogado conforme edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 13 de dezembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a profissional abaixo relacionada **NOMEADA**, para em jornada de trabalho de 40 horas semanais, exercer o cargo permanente, cuja denominação e enquadramento financeiro estão estabelecidos a seguir:

Cargo: **Oficial Administrativo – Referência - 5**
 Nome: **Marli Cristina Veiga**
 RG. nº: **247 028 782**
 Data da nomeação: **03/01/2011**

Art. 2º - O profissional que não tomar posse do cargo no prazo de até 30 dias contados a partir da data de nomeação, incorrerá na perda dos direitos quanto à vaga.

Art. 3º - A partir da data da posse terá início, nos termos da legislação vigente, o período de estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade do servidor público.

Art. 4º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 03 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

Empossada em 24/01/2011 - Termo de Compromisso e Posse -
 fls. 28v.

ATO DA MESA Nº. 04/11

Dispõe sobre nomeação de cargo de caráter permanente de Oficial Administrativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Considerando a aprovação em Concurso Público nº 001/2006 para provimento de Cargo de caráter permanente do Quadro de Pessoal, homologado através de publicação de Edital na Imprensa Oficial do Município do dia 09 de dezembro de 2006; prorrogado conforme edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 13 de dezembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o profissional abaixo relacionado **NOMEADO**, para em jornada de trabalho de 40 horas semanais, exercer o cargo permanente, cuja denominação e enquadramento financeiro estão estabelecidos a seguir:

Cargo: **Oficial Administrativo – Referência - 5**
 Nome: **Rogério Aparecido de Almeida**
 RG. nº: **271 589 802**
 Data da nomeação: **03/01/2011**

Art. 2º - O profissional que não tomar posse do cargo no prazo de até 30 dias contados a partir da data de nomeação, incorrerá na perda dos direitos quanto à vaga.

Art. 3º - A partir da data da posse terá início, nos termos da legislação vigente, o período de estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade do servidor público.

Art. 4º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 03 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

Empossado em 28/01/2011 – Termo de compromisso e posse
 fls. 29.

ATO DA MESA Nº. 05/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Srª. Rosilda de Matos Farias, RG: 24.274.829-6, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – **referência 9**, Gab. Verª Áurea Aparecida Rosa, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 27 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

ATO DA MESA Nº. 06/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a **Andressa Angélica Figueira Rosa Nakandakare**, RG: 41.728.441-X, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – **Referência 9**, Gab. Verª. Áurea Aparecida Rosa, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 28 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

ATO DA MESA Nº. 07/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Sra. Cleusa Aparecida Ribeiro Dias, RG: 19.795.103, nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar – Referência 18, gab. da Verª Áurea Aparecida Rosa, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 28 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 08/11

Dispõe sobre nomeação de cargo Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Sra. Maria Aparecida Lisboa dos Santos, RG: 12.296.110, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – referência 4, no Gabinete da Verª. Áurea Aparecida Rosa, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 28 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 09/11

Dispõe sobre nomeação em cargo de Comissão de Assessor.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Sr. Moisés Antonio Rodrigues de Lima, RG. nº. 42.773.324-8, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor – Referência 9, gabinete da Verª. Áurea Aparecida Rosa, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 28 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 10/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Sr. Davi Antonio Rodrigues de Barros, RG nº. 21.876.661, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – referência 9, Gab. Ver. Eliel, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 28 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 11/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Sr. Vilson César de Almeida, RG nº. 17.285.446, nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar – referência 18, Gab. Ver. Eliel, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 28 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 12/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Sr. Weverton Deniz Ribeiro, RG nº. 46.211.803-4, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – referência 9, Gab. Ver. Eliel, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 28 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 13/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o **Sr. Paulo Cesar dos Santos**, RG nº. 19.931.359, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – **referência 9**, Gab. Ver. Eliel, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 28 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

ATO DA MESA Nº. 14/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a **Amanda Regina Camargo Lopes**, RG nº. 42.103.710-6, nomeada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **referência 4**, Gab. Ver. Eliel Ferreira, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 28 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

ATO DA MESA Nº. 15/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o **Sr. Luiz Alberto de Moraes**, RG nº. 18.446.746-9, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – **referência 9**, Gab. Ver. Comeron, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 28 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

ATO DA MESA Nº. 16/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o **Sr. Valderi Silveira Pinto**, RG nº. 7.798.446, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – **referência 9**, Gab. Ver. Comeron, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 28 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

ATO DA MESA Nº. 17/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o **Sr. Vanderlei Vieira da Silva**, RG nº. 27.640.560-2, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – **referência 9**, Gab. Ver. Comeron, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

ATO DA MESA Nº. 18/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o **Sr. Wilson Roberto Rezende**, RG nº. 25.830.117-7, nomeado para exercer o cargo em comissão de chefe de Gabinete Parlamentar – **referência 18**, Gab. Ver. Comeron, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

ATO DA MESA Nº. 19/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a **Sra. Márcia Aparecida Orzechowsky**, RG: 10.227.925, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – **Referência 4**, Gabinete do Ver. José Roberto Comeron, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Continua na página 10

Continuação da página 9

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 20/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Sr. Célio Cesar Rosa Engue, RG. nº. 21.196.165, nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar – referência 18, Gabinete do Vereador Paulo De La Rua Tarancón, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 21/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Sra. Ivone Santini Gonçalves, RG. 11.306.637, nomeada para exercer cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gab. Ver. Paulo De la Rua Tarancón, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 22/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Srta. Liliane Fiúza Mendes, RG: 29.244.791-7, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – referência 9, Gab. Ver. Paulo De la Rua Tarancón, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 23/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Senhor Roque dos Santos RG nº 7.897.797 nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9 Gab. Ver. Paulo de La Rua Tarancón, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 24/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Sra. Renata Souza Santos Beltrame, RG. 25.468.942-5. nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 4, Gabinete do Vereador Paulo De La Rua Tarancón, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 25/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Sr. Allan Anderson de Souza Soares, RG. 24.316.332 nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 4, Gabinete do Vereador Paulo Roberto Tarzã dos Santos, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Continua na página 11

Continuação da página 10

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 26/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o **Sr. Athayde Neiva da Silva, RG. 4.581.227** nomeado para exercer cargo em comissão de Assessor Parlamentar – **Referência 9**, Gabinete do Vereador Paulo Roberto Tarzã dos Santos, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 27/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o **Sr. Edílson Rodrigues Carneiro, RG: 23.337.490-5**, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – **Referência 9**, gabinete Vereador Paulo Roberto Tarzã dos Santos, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 28/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o **Sr. Juraci Pereira de Souza, RG: 13.105.205**, nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar – **Referência 18**, Gabinete do Vereador Paulo R. Tarzã dos Santos, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 29/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o **Sr. Valdecir Antonio de Melo** RG nº. 94.878.-43 nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - **Referência 9**, Gabinete do Vereador Paulo Roberto Tarzã dos Santos, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 30/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o **Sr. Amado Germano, RG: 37.983.629-4**, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – **Referência 9**, gab. do Ver. Sidnei José dos Santos Gonçalves - Ney, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 31/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a **Sra. Caroline Amaral Machado, RG.34.673.020-X** nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – **Referência 9**, Gab. do Ver. Sidney José dos Santos Gonçalves - Ney, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. **OZIEL PIRES DE MORAES**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 32/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar .

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Sr. Eduardo Machado, RG. 9.157.517-5 nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar – Referência 18, Gabinete do Vereador Sidnei José dos Santos Gonçalves - Ney, a partir de 01 janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 33/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Srta. Juliana Ferreira dos Santos, RG. 34.819.610-6, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete do Ver. Sidnei José dos Santos Gonçalves - Ney, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 34/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Sr. Teddy Santiago Bueno dos Santos, RG. 33.482.810-7, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 4, Gabinete do Ver. Sidnei José dos Santos Gonçalves - Ney, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 35/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Sr. José Wilson Correa Filho, RG: 18.446.546, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – referência 9, Gab. Ver. Oziel, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides de Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 36/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Sr. Marcos Aparecido Lourenço Gil, RG nº. 21.651.599, nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar – referência 18, Gab. Ver. Oziel, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 37/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Sra. Maria Gabriela Ribeiro de Mattos, RG nº. 46.169.790-7, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – referência 9, Gab. Ver. Oziel, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 38/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a **Sra. Sandra Rogéria Conceição Souza**, RG nº. 22.986 106, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor – **referência 9**, Gab. Ver. Oziel, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR.
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 39/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o **Sr. Ricardo Bertoni de Oliveira Filho**, RG: 48.725.011-4, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – **referência 4**, Gab. Ver. Oziel, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides de Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 40/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a **Sra. Magaly Santos Blume**, RG nº. 23.533.494-7, nomeada para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar** – **referência 4**, Gab. Ver. Júnior Guari, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR.
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 41/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o **Sr. Marcos Antonio de Almeida**, RG nº. 17.579.921, nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar – **referência 18**, Gabinete Ver. Júnior Guari, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR.
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 42/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a **Sra. Vitória Fairuz Amaro Inaba**, RG.29.352.167-0 nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – **Referência 9**, Gab. do Ver. Júnior Guari, **a partir do dia 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR.
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 43/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o **Sr. Wilson Roberto de Almeida**, RG nº 19.795.091, nomeado para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar** **referência 9**, Gab. Ver. Júnior Guari, **a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 44/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Sr. WILSON RODRIGUES GIL - RG. 19.637.171 nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor – Referência 9 Gab. Ver. Júnior Guari, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 45/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Sra. Alessandra Rosa de Almeida, RG nº. 27.053.662, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – referência 9, Gab. Ver. Margarido, a partir de 01 janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 46/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Sr. Benedito Antonio de Silva, RG nº. 14.929.123, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – referência 9, Gab. Ver. Margarido, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 47/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Sra. Fabíola Batista de Carvalho, RG nº. 42.103.540-7, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – referência 9, Gab. Ver. Margarido, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 48/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Sr. José Aparecido Almeida, RG nº. 40.422.288-2, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – referência 4, Gab. Ver. Margarido, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 49/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Sra. Vera Lucia Batista da Cruz, RG nº. 21.650.562-8, nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar – referência 18, Gab. Ver. Margarido, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. OZIEL PIRES DE MORAES
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 56/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Sr. Edison Roberto Ribeiro, RG: 23.916.429-5, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – referência 9, Gabinete do Ver. Marmo Fogaça, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR 1º SECRETÁRIO OZIEL PIRES DE MORAES 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 57/11

Dispõe sobre nomeação em cargo de Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Gislaíne Fernandes Dias, RG: 41.075.602-7, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 4, Gab. Ver. Marmo, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR 1º SECRETÁRIO OZIEL PIRES DE MORAES 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 58/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Kely Santiago Camargo, RG: 40.198.045-5, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gab. Ver. Antonio Marmo Fogaça, a partir de 01 janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. 1º SECRETÁRIO OZIEL PIRES DE MORAES 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº. 59/11

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Sr. João Carlos de Oliveira, RG nº. 4.850.023, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – referência 4, Gab. Ver. Margarido, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 31 de janeiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR. 1º SECRETÁRIO OZIEL PIRES DE MORAES 2º SECRETÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2011 SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE MÚSICA RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 01/2011

A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2011, constituída e com competência conforme dispõe a Portaria SME n.º 001/2011, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO do Processo Seletivo Simplificado, para os candidatos classificados nas funções públicas constantes na tabela I, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2011, nos termos do item 7.4, do Capítulo VII, do referido Edital, ressaltando que o Resultado abaixo poderá sofrer alterações, diante da análise dos eventuais recursos interpostos em face deste Resultado Provisório.

Os critérios de desempate estão atribuídos no Resultado Provisório, conforme previsto no item 9.5 e seus subitens, do Capítulo IX, do Edital nº 01/2011

1 - O Resultado Provisório dos candidatos encontra-se discriminado por Função Pública, na seguinte ordem: Classificação Provisória, Nome do Candidato em Ordem de Pontuação Final, Número do Documento de Identidade, Números de Pontos obtidos, respectivamente, na Prova Objetiva e na avaliação de Títulos, quando couber, Número Total de Pontos Provisórios obtidos.

Itapeva, 05 de Fevereiro de 2011.

Mirian Marlene Schmidt Sandanha Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora

Prefeitura Municipal de Itapeva Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2011

Relação dos Candidatos Classificados por Função Pública - Ordem de Pontuação

INSTRUTOR DE INICIAÇÃO MUSICAL

Table with 5 columns: CLASS., CANDIDATO, DOCUMENTO, PROVA OBJETIVA (máximo 20,00), TÍTULOS (máximo 20,00), TOTAL GERAL (máximo 40,00). Lists 15 candidates with their scores.

Continuação da página 16

INSTRUTOR DE CLARINETE

		-----RESULTADOS-----			
CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (máximo 20,00)	TÍTULOS (máximo 20,00)	TOTAL GERAL (máximo 40,00)
01	DANILA ALVES	33.007.202-X	10,00	2,80	12,80
02	FÚLVIA DE OLIVEIRA VAZ	41.728.259-X	11,00	0,80	11,80

INSTRUTOR DE FLAUTA DOCE

		-----RESULTADOS-----			
CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (máximo 20,00)	TÍTULOS (máximo 20,00)	TOTAL GERAL (máximo 40,00)
01	MAURÍCIO MOREIRA DE LIMA	33.671.752-0	16,00	0,00	16,00
02	FÚLVIA DE OLIVEIRA VAZ	41.728.259-X	11,00	0,80	11,80

Prefeitura Municipal de Itapeva

Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2011
Relação dos Candidatos Classificados por Função Pública - Ordem de Pontuação

INSTRUTOR DE FLAUTA TRANSVERSAL

		-----RESULTADOS-----			
CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (máximo 20,00)	TÍTULOS (máximo 20,00)	TOTAL GERAL (máximo 40,00)
01	DANIELA ALVES	29.200.780-2	12,00	2,20	14,20
02	FÚLVIA DE OLIVEIRA VAZ	41.728.259-X	11,00	0,80	11,80

INSTRUTOR DE SAXOFONE

		-----RESULTADOS-----			
CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (máximo 20,00)	TÍTULOS (máximo 20,00)	TOTAL GERAL (máximo 40,00)
01	AMANDA VELOSO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	41.169.242-2	15,00	2,20	17,20
02	FÚLVIA DE OLIVEIRA VAZ	41.728.259-X	11,00	0,80	11,80

INSTRUTOR DE TROMPETA E TROMPA

		-----RESULTADOS-----			
CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (máximo 20,00)	TÍTULOS (máximo 20,00)	TOTAL GERAL (máximo 40,00)
01	EMERSON DOS SANTOS URBA	29.410.422-7	13,00	0,00	13,00

INSTRUTOR DE TROMBONE

		-----RESULTADOS-----			
CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (máximo 20,00)	TÍTULOS (máximo 20,00)	TOTAL GERAL (máximo 40,00)
01	EZEQUIEL ALVES JUNIOR	34.334.243-1	13,00	2,80	15,80

INSTRUTOR DE BOMBARDINO E BOMBARDÃO

		-----RESULTADOS-----			
CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (máximo 20,00)	TÍTULOS (máximo 20,00)	TOTAL GERAL (máximo 40,00)
01	EZEQUIEL ALVES JUNIOR	34.334.243-1	13,00	2,80	15,80

INSTRUTOR DE TECLADO

		-----RESULTADOS-----			
CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (máximo 20,00)	TÍTULOS (máximo 20,00)	TOTAL GERAL (máximo 40,00)
01	PASCHOAL SPALLUTO MARTHO	30.740.794-9	16,00	0,00	16,00
02	JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO	44.982.984-4	10,00	0,60	10,60

Prefeitura Municipal de Itapeva

Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2011
Relação dos Candidatos Classificados por Função Pública - Ordem de Pontuação

INSTRUTOR DE PERCUSSÃO

		-----RESULTADOS-----			
CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (máximo 20,00)	TÍTULOS (máximo 20,00)	TOTAL GERAL (máximo 40,00)
01	VINÍCIUS CHRISCHNER	41.084.217-5	7,00	0,00	7,00

INSTRUTOR DE PIANO

		-----RESULTADOS-----			
CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (máximo 20,00)	TÍTULOS (máximo 20,00)	TOTAL GERAL (máximo 40,00)
01	MARCELO FONSECA	29.490.539-X	17,00	1,30	18,30
02	ROGEL JUNIOR DA VEIGA FERNANDES	49.435.539-6	17,00	0,00	17,00
03	PASCHOAL SPALLUTO MARTHO	30.740.794-9	16,00	0,00	16,00

INSTRUTOR DE VIOLÃO/VIOLA CAPIRA

		-----RESULTADOS-----			
CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (máximo 20,00)	TÍTULOS (máximo 20,00)	TOTAL GERAL (máximo 40,00)
01	DANIEL MURILO CAPPA	32.670.857-1	19,00	0,00	19,00
02	ALEXSANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA	30.720.698-1	16,00	0,00	16,00
03	GLAUCIA MARIANE DE ARAUJO RINALDI	47.770.861-4	4,00	0,00	4,00

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2011
SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE CAPOEIRA, DANÇA, CANTO, TEATRO E
ARTESANATO EM CERÂMICA
RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 02/2011

A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2011, constituída e com competência conforme dispõe a Portaria SME n.º 001/2011, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** do Processo Seletivo Simplificado, para os candidatos classificados nas funções públicas constantes na tabela I, do Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2011, nos termos do item 7.4, do Capítulo VII, do referido Edital, ressaltando que o Resultado abaixo poderá sofrer alterações, diante da análise dos eventuais recursos interpostos em face deste Resultado Provisório.

Os critérios de desempate estão atribuídos no Resultado Provisório, conforme previsto no item 9.5 e seus subitens, do Capítulo IX, do Edital nº 02/2011

1 - O Resultado Provisório dos candidatos encontra-se discriminado por Função Pública, na seguinte ordem: Classificação Provisória, Nome do Candidato em Ordem de Pontuação Final, Número do Documento de Identidade, Números de Pontos obtidos, respectivamente, na Prova Objetiva e na avaliação de Títulos, quando couber, Número Total de Pontos Provisórios obtidos.

Itapeva, 05 de Fevereiro de 2011.

Mirian Marlene Schmidt Sandanha
 Presidente da Comissão Organizadora
 e Examinadora

Prefeitura Municipal de Itapeva
 Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 02/2011
Relação dos Candidatos Classificados por Função Pública - Ordem de Pontuação

INSTRUTOR DE CAPOEIRA

		-----RESULTADOS-----			
CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (máximo 30,00)	TÍTULOS (máximo 3,00)	TOTAL GERAL (máximo 33,00)
01	CARLOS CRISTIANO DE CARVALHO	23.062.746-8	30,00	1,00	31,00
02	CAMILA CRISTIANE GARCIA	40.919.114-0	27,00	2,00	29,00
03	SANDRO RODRIGUES DE CAMPOS	41.330.047-X	27,00	2,00	29,00
04	CLAUDIO ROBERTO DE LIMA RODRIGUES	21.641.186-5	24,00	3,00	27,00
05	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	33.155.617-0	24,00	2,00	26,00
06	JEFERSON PAULO SILVÉRIO RIBEIRO	42.104.101-8	24,00	2,00	26,00
07	LUIZ HENRIQUE DE BARROS ALVES	35.279.230-9	24,00	1,00	25,00
08	RAFAEL LUCIANO VALE DE OLIVEIRA	43.003.043-5	24,00	0,00	24,00
09	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	33.992.474-3	21,00	2,00	23,00
10	LEANDRO TEIXEIRA CAMARGO	46.826.470-X	21,00	1,00	22,00
11	RAFAEL CARLOS MACHADO	27.058.941-7	18,00	2,00	20,00
12	DANILO GABRIEL ROSA	43.045.189-1	18,00	2,00	20,00
13	JULIANA DE MATTOS GABRIEL	28.177.591-6	18,00	1,00	19,00
14	JOEL DE JESUS MARTINS	47.482.067-1	18,00	1,00	19,00
15	TIAGO FELIPE DE PAULA	34.408.805-4	18,00	0,00	18,00

INSTRUTOR DE CANTO

		-----RESULTADOS-----			
CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (máximo 30,00)	TÍTULOS (máximo 20,00)	TOTAL GERAL (máximo 50,00)
01	ELCIR ALVES DE MELO	15.780.909-6	27,00	0,00	27,00
02	VÂNIA DE SOUZA MEDEIROS	32.000.920-8	15,00	4,90	19,90
03	FABRICIO LUIZ FAVARO	41.342.748-1	15,00	2,00	17,00
04	GLAUCIA MARIANE DE ARAUJO RINALDI	47.770.861-4	15,00	0,00	15,00

INSTRUTOR DE TEATRO

		-----RESULTADOS-----			
CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (máximo 30,00)	TÍTULOS (máximo 20,00)	TOTAL GERAL (máximo 50,00)
01	JOAQUIM APARECIDO DE OLIVEIRA	2.598.667-1	18,00	0,00	18,00
02	DANIELA GOMES DE OLIVEIRA	24.638.036-6	18,00	0,00	18,00
03	GABRIELLE DE LA RUA TARANCON	25.880.220-0	12,00	3,40	15,40

Prefeitura Municipal de Itapeva
 Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2011
Relação dos Candidatos Classificados por Função Pública - Ordem de Pontuação

INSTRUTOR DE DANÇA

		-----RESULTADOS-----			
CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA (máximo 30,00)	TÍTULOS (máximo 20,00)	TOTAL GERAL (máximo 50,00)
01	RAFAEL CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	33.940.390-1	27,00	1,80	28,80
02	RENATA CAROLINE REZENDE	30.208.802-7	27,00	0,00	27,00
03	FERNANDA TEREZA MACEDO LAHOUD DIAS	41.084.154-7	24,00	2,20	26,20
04	MÁRCIA MARIA PAINADO	32.000.870-8	24,00	0,00	24,00
05	THIAGO FOGAÇA DA CRUZ	34.983.952-9	24,00	0,00	24,00

Continua na página 18

Continuação da página 17

06	HENDRIK FELIPE SANTOS SILVA	43.485.378-1	21,00	0,00	21,00
07	CAMILA MACEDO DE OLIVEIRA	41.083.871-8	12,00	3,40	15,40
08	ELLEN JENEFER SANTOS FIGUEIRA	48.767.469-8	15,00	0,00	15,00
09	KARINA RODRIGUES NUNES MACHADO	41.169.207-0	12,00	2,60	14,60
10	LUIZ FERNANDO LELES DE FREITAS CARVALHO	32.461.654-5	12,00	1,00	13,00
11	JEFFERSON ANTUNES MATTOS	40.917.918-0	12,00	0,00	12,00
12	EVERTON RODRIGUES DE MORAES	41.169.159-4	12,00	0,00	12,00
13	JONAS MEIRA	43.044.857-0	9,00	0,00	9,00
14	BRUNO WILLIAN MACHADO	42.102.328-4	9,00	0,00	9,00
15	JOÃO ROBSON ALVES DE PROENÇA	33.131.170-7	6,00	0,00	6,00

INSTRUTOR DE ARTESANATO EM CERÂMICA

CLASS.	CANDIDATO	DOCUMENTO	*-----RESULTADOS-----*		
			PROVA OBJETIVA (máximo 30,00)	TÍTULOS (máximo 20,00)	TOTAL GERAL (máximo 50,00)
01	Marcos Roberto Almeida Fonseca	17579360	30,00	1,00	31,00

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **02/11. MARIELI CORREA DE ANDRADE**, RG **41.728.312-X**, PEB II, com sede na **EM NEWTON DE MOURA MÜZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **03/11. ELZA APARECIDA DOS SANTOS**, RG **21.877.345-4**, PEB I, com sede na **EM SATURNINO LIMA ARAÚJO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM SATURNINO LIMA ARAÚJO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **04/11. SILVIA HELENA PEREIRA**, RG **24.273.991-X**, PEB I, com sede na **EM DR. PROF. GENÉSIO MOURA MÜZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM DR. PROF. GENÉSIO MOURA MÜZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **05/11. PAULO SERGIO VIEIRA**, RG **28.268.240-5**, PEB II, com sede na **EM JOSÉ MOKARZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM PROF. MARIA TEREZINHA OLIVEIRA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **06/11. NEUZELI FERREIRA LEITE**, RG **16.563.161**, PEB II, com sede na **EMEF PEDRO RODRIGUES PEREIRA**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM PROF. ANTONIO MAISANO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **07/11. LUCELY FERREIRA LEITE**, RG **20.690.283**, PEB I, com sede na **EM JOSÉ FERREIRA FOGAÇA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM CEL. ACÁCIO PIEDADE**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **08/11. VERA LUCIA BONI ROLIM**, RG **4.820.376-2**, PEB I - APOSENTADA, com sede na **EE PROFª. NICOTA SOARES**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM CEL. ACÁCIO PIEDADE**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **09/11. MÁRCIA DAMÁSIO DE MORAES**, RG **29.982.557-7**, PEB II, com sede na **EMEF PROF. ARY ANTUNES DE MOURA**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM PROFª. CARLINDA GOMES ROLIM**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 010/11. **SILMARA REGINA DE OLIVEIRA REICHERT**, RG 27.159.011-7, PEB II, com sede na **EM PROFª. ZULMIRA DE OLIVEIRA**, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com a função de PEB II, junto à **EM PROF. MAURO ALBANO**, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 011/11. **ELENITA APARECIDA DE FREITAS NETTO MÜZEL**, RG 18.324.136, PEB I, com sede na **EM PROFª. LEONOR CERDEIRA**, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com a função de PEB II, junto à **EM PROF. MAURO ALBANO**, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 012/11. **MISAEEL SILVA CORDEIRO**, RG 16.562.624-0, **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com sede na **EE HONORATO FERREIRA DA SILVA**, em RIBEIRÃO BRANCO/SP, pretende acumular com a função de PEB II, junto à **EM PROFª. IVIS PIEDADE MARQUES**, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 013/11. **SANDRA REGINA DOS SANTOS GUIMARÃES FERREIRA**, RG 23.560.723-X, PEB II, com sede na **EM PROFª. IVIS PIEDADE MARQUES**, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com a função de PEB II, junto à **EM PROFª. IVIS PIEDADE MARQUES**, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 014/11. **EDICLÉIA OLIVEIRA DE LARA**, RG 32.728.424-9, PEB II, com sede na **EMEF PROF. ARY ANTUNES DE MOURA**, em NOVA CAMPINA/SP, pretende acumular com a função de PEB II, junto à **EM PROFª IVIS PIEDADE MARQUES**, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 015/11. **FERNANDA DE JESUS MACENA DUARTE**, RG 28.487.254-4, PEB II, com sede na **EM PROFª. IVSI PIEDADE MARQUES**, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com a função de PEB II, junto à **EM PROFª. IVSI PIEDADE MARQUES**, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 016/11. **MARISA APARECIDA DE LIMA**, RG 27.808.419-9, PEB I, com sede na **EMEF PEDRO RODRIGUES PEREIRA**, em NOVA CAMPINA/SP, pretende acumular com a função de PEB II, junto à **EM PROFª. IVSI PIEDADE MARQUES**, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 017/11. **ROSELI DOS SANTOS BARROS VIANA**, RG 43.045.181-7, PEB I, com sede na **EMEI ELZA DE SOUZA BARROS**, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com a função de PEB II, junto à **EM PROF. ANTONIO MAISANO**, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 15 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

01. Comunicado de AIMP. DE MULTA

No. Protocolo: 02.220/2011 Data de Protocolo: 24/01/2011
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: OSNI SALVADOR ALVES DE LIMA ME
CNPJ/CPF: 010.294.141/0001-18()
Endereço: R OLMIRO DE CAMPOS PEREIRA,44 BELA VISTA
Município: ITAPEVA CEP: ****-*** UF: SP
Resp. Legal: CPF: . . . -
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AIMP. DE MULTA AC Nº 59 de 21/01/2011. ITAPEVA, terça-feira, 15 de fevereiro de 2011.

Continua na página 20

Continuação da página 19

02.Comunicado de NOT. PARA RECOLHIMENTO DEMULTA

No. Protocolo: 01.243/11 Data de Protocolo: 25/01/2011
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: FARMASIM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ/CPF: 009.056.745/0001-47()
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT,215 JD FERRARI
Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: CPF: . . . -
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o NOT. PARA MULTA AC Nº 0004 de 25/01/2011.

ITAPEVA, terça-feira, 15 de fevereiro de 2011.

03.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 01.249/2011 Data de Protocolo: 26/01/2011
No. CEVS: 352240601-477-000023-1-3
Data de Vencimento:17/02/2011
Razão Social: ERIVELTO TADEU REZENDE
CNPJ/CPF: 004.036.290/0001-84()
Endereço: AV. DR. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES,2380 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
Resp. Legal: ERIVELTO TADEU REZENDE CPF: 751.393.678-15
Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
CPF: 290.625.338-33
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 44011 UF: 29

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO AC Nº 0256 de 26/01/2011.

ITAPEVA, terça-feira, 15 de fevereiro de 2011.

04.Comunicado de LIBERAÇÃO DE PRODUTO

No. Protocolo: 05.250/11 Data de Protocolo: 26/01/2011
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: CALIFORNIA O PEG - PAG DA CONSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 000.849.090/0001-90()
Endereço: RALCIDIA CARDOSO DE OLIVEIRA,130 JD CALIFORNIA
Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: CPF: . . . -
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o TRM LIBERAÇÃO DE PRODUTO AC Nº 0004 de 26/01/2011.

ITAPEVA, terça-feira, 15 de fevereiro de 2011.

05.Comunicado de CANCELAMENTO DE AUTO

No. Protocolo: 05.2365/2010 Data de Protocolo: 14/12/2010
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: PETERSON XAVIER FERRAZ ME
CNPJ/CPF: 003.840.481/0001-31()
Endereço: R ALEXANDRINO DE MORAES,277 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: CPF: . . . -
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o CANCELAMENTO DE AUTO AC Nº 0078 de 14/12/2010.

ITAPEVA, terça-feira, 15 de fevereiro de 2011.

06.Comunicado de NOT. PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 02.0030/2011 Data de Protocolo: 05/01/2011
No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 049.986.193/0003-52()
Endereço: AV IPANEMA,4758 TERRA VERMELHA
Município: SOROCABA CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: CPF: . . . -
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o NOT. PARA RECOLHIMENTO DE MULTA AA Nº 00063 de 13/01/2011.
ITAPEVA, terça-feira, 15 de fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Editais de: - Pregões Presenciais: 08 /2011
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 08/11

Pregão Presencial Nº 08/2011 do tipo Menor Preço por Lote;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da "EMEÍ DARCY DE MOURA BRAATZ", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento início às 09:00 horas do dia 21/02/2.011. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações: pinhe@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva–SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 04 de fevereiro de 2.011

JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE – Pregoeiro

Table with columns: Mês Referência, RCL (últimos 12 meses), Valor do Mês (1/12), Percentual 1%-RCL, Corr. Poupança, Vl. Correção, Valor a Pagar, Depósito - 50%, Depósito - 50%, Mês de Pagto, Posição. Row for nov10 and TOTAL.

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2010
Table with columns: Exercício, Receitas Previdenciárias (a), Despesas Previdenciárias (b), Resultado Previdenciário (c) = (a - b), Saldo Financeiro do Exercício (d) = (c - d' exerce. Anterior) + (c)

NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA NÃO TEM REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 05/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009) para os cargos de FISCAL TRIBUTÁRIO, TÉCNICO CONTÁBIL E AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

ONÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS,
Continua na página 21

Continuação da página 20

IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

DATA: 17 de fevereiro de 2011 (quinta-feira)

HORÁRIO: 10h00min

12º lugar: AUGUSTO CEZAR DOS SANTOS ALMEIDA

13º lugar: INES APARECIDA RODRIGUES

14º lugar: MARCOS PAULO CAVALCA DA SILVA

15º lugar: FERNANDA DO AMARAL

16º lugar: KARINA RAMOS BATISTA

17º lugar: ANTONIO RAFAEL ANNUNCIATO LIMA VERDE

18º lugar: VALDECIR BENEDITO DE ALMEIDA

CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL

DATA: 17 de fevereiro de 2011 (quinta-feira)

HORÁRIO: 10h00min

2º lugar: VALDECIR MARCIO DA CRUZ

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 17 de fevereiro de 2011 (quinta-feira)

HORÁRIO: 10h00min

40º lugar: DRUSILA CAMILA LOURENCO RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Itapeva, 04 de fevereiro de 2011.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 03/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA “D”** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA D

DATA: 09 de fevereiro de 2011 (quarta-feira)

Continua na página 22

Continuação da página 21

HORÁRIO: 9h00min

32º lugar: DEIVISSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS

33º lugar: FABIO LUIZ REZENDE

34º lugar: VALDEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

35º lugar: GENTIL DE SOUZAALVES

36º lugar: FABIANO FELICIANO DA SILVA

37º lugar: BERNARDO CASSIANO DE FREITAS LIMA

38º lugar: IVAN BERTALHA GOMES DA SILVA

39º lugar: DAVI FRANCISCO ROSA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 04 de fevereiro de 2011.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 04/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **VIGIA e TRATORISTA** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: VIGIA

DATA: 17 de fevereiro de 2011 (quinta-feira)

HORÁRIO: 9h00min

45º lugar: ADRIANO APARECIDO DE CAMARGO

46º lugar: GEISE GRAZIELA ROSA

47º lugar: JOSE FERNANDES SIQUEIRA

48º lugar: MAURICIO REZENDE DE LARA

49º lugar: TIAGO FELIPE DE PAULA

50º lugar: MOACYR DE SOUZA CASTRO

CARGO: TRATORISTA

DATA: 17 de fevereiro de 2011 (quinta-feira)

HORÁRIO: 9h30min

1º lugar: WILSON PEREIRA DOS SANTOS

2º lugar: JOEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Prefeitura Municipal de Itapeva, 04 de fevereiro de 2011.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

DECRETO N.º 6.997, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor de Administração - Ref. 8A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Ação Social, da Sra. Sueli Desidera Cruz, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2011.

DECRETO N.º 6.998, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

DECLARA de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel urbano que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, XXIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de julho de 1.941, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1.999, e pela Lei n.º 4.132, de 10 de setembro de 1.962, e, ainda, o estabelecido pelo artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Município necessita utilizar-se de uma área, com finalidade urbana, para a devida instalação de vias públicas, em continuação à duplicação da Avenida Revolucionários de 32;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal tem o dever de promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do estabelecido no artigo 30, VIII, da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para a devida instalação de 2 (duas) vias públicas, com finalidade urbana, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, uma gleba de terras, sem benfeitorias edificadas, com área de 3.530,47 m², de propriedade de Itapeva Clube, situada na rua Coronel Queiróz, neste município de Itapeva, com as seguintes medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

Gleba A - O memorial está descrito no sentido horário e inicia-se no marco M-17 segue em direção marco M-18 no azimute de 344°11'52" em uma distância de 20,43m, confrontando com Itapeva Clube; do marco M-18 segue em direção ao marco M-19 em curva num desenvolvimento de 20,00m e raio r=54,93m, confrontando com Itapeva Clube; no marco M-19 segue em direção ao marco M-20 num

Continua na página 23

Continuação da página 22

desenvolvimento de 26,33m e raio $r=95,04m$, confrontando com Itapeva Clube; do marco M-20 segue em direção ao marco M-21 no azimute de $335^{\circ}04'03''$ em uma distância de 51,46m, confrontando com Itapeva Clube; do marco M-21, segue em direção ao marco M-22 num desenvolvimento de 79,80m e raio $r=296,00m$, confrontando com Itapeva Clube; do marco M-22 segue em direção ao marco M-23 no azimute de $319^{\circ}43'18''$ em uma distância de 12,52m, confrontando com Itapeva Clube; do marco M-23 segue em direção ao marco M-24 num desenvolvimento de 47,73m e raio $r=76,24m$, confrontando com Itapeva Clube; no marco M-24 deflete à direita e segue em direção ao marco M-6 no azimute de $89^{\circ}28'31''$ em uma distância de 17,00m, confrontando com o Córrego do Aranha; do marco M-6 segue em direção ao marco M-7 no azimute de $114^{\circ}09'00''$ em uma distância de 20,00m, confrontando com o Córrego do Aranha; do marco M-7 deflete a direita e segue em direção ao marco M-8 no azimute de $134^{\circ}16'44''$ em uma distância de 35,00m, confrontando com o Córrego do Aranha; do marco M-8 segue em direção ao marco M-9 num desenvolvimento de 53,10m e raio $r=397,80m$, confrontando com o Córrego do Aranha; do marco M-9 segue em direção ao marco M-10 no azimute de $155^{\circ}04'03''$ em uma distância de 73,43m, confrontando com o Córrego do Aranha; do marco M-10 segue em direção ao marco M-11 em curva num desenvolvimento de 23,28m e raio $r=84,04m$, confrontando com o Córrego do Aranha, no marco M-11 segue em direção ao marco M-12 em curva num desenvolvimento de 24,41m e raio $r=65,91m$, confrontando com o Córrego do Aranha; do marco M-12 segue em direção ao marco M-25 no azimute de $80^{\circ}01'40''$ em uma distância de 11,39m, confrontando a Gleba B, perfazendo uma área total de 2.651,88 metros quadrado.

Gleba B - O memorial está descrito no sentido horário e inicia-se no marco M-1 e segue em direção ao marco M-2 no azimute de $312^{\circ}05'22''$ em uma distância de 13,07m, confluência das Rua Cel. Queiroz e Rua José Pinheiro de Carvalho; no marco M-2 deflete à direita e segue em direção ao marco M-14 no azimute de $352^{\circ}52'38''$ em uma distância de 11,62m, confrontando com a Rua José Pinheiro de Carvalho; do marco M-14 segue em direção ao marco M-15 em curva num desenvolvimento de 30,32m e raio $r=25,00m$, confrontando com Itapeva Clube; do marco M-15 segue em direção ao marco M-16 no azimute de $84^{\circ}13'25''$ em uma distância de 107,18m, confrontando com Itapeva Clube; do marco M-16 segue em direção ao marco M-17 em curva num desenvolvimento de 15,71m e raio $r=9,00m$, confrontando com Itapeva Clube; do marco M-17 segue em direção ao marco M-25 no azimute de $80^{\circ}01'40''$ em uma distância de 11,39m, confrontando com a Gleba A; do marco M-25 segue em direção ao marco M-13 no azimute de $163^{\circ}20'27''$ em uma distância de 15,25m, confrontando o Córrego do Aranha; no marco M-13 deflete a direita e segue em direção do marco M-1 no azimute de $263^{\circ}37'55''$ em uma distância de 144,66m, confrontando com a Rua Cel. Queiroz; perfazendo uma área total de 878,59 metros.

Art. 2º A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para o fim do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação, de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinando em nome do Município de Itapeva, acordos, termos e escrituras.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 31 de janeiro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.999, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 664.713,58 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais e cinquenta e oito

centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1123/4.4.90.51.00	1011- ATENÇÃO BÁSICA		
10.301 - 1011/2001	- Construção, ampliação e reforma de unidades	R\$	
Fonte de Recursos 2 Cód.	- Outras despesas correntes		100.000,00
Adic. 300 0105			
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1122/4.4.90.51.00	1011- ATENÇÃO BÁSICA		
10.301 - 1011/1120	- Construção, ampliação e reforma de unidades	R\$	
Fonte de Recursos 2 Cód.	- Investimentos		50.000,00
Adic. 300 0104			
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1124/4.4.90.52.00	1011- ATENÇÃO BÁSICA		
10.301 - 1011/2001	- Atendimento em clínicas básicas nas unidades	R\$	
Fonte de Recursos 2 Cód.	- Investimentos		100.000,00
Adic. 300 0106			
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1121/3.3.90.30.00	1010 - SAÚDE COLETIVA		
10.305 - 1010/2300	- Vigilância Epidemiológica	R\$	
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Outras despesas correntes		37.200,00
Adic. 300 0096			
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1126/4.4.90.52.00	1010 - SAÚDE COLETIVA		
10.305 - 1010/2300	- Vigilância Epidemiológica	R\$	
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Investimentos		17.210,00
Adic. 300 0096			
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1118/3.3.90.30.00	1011- ATENÇÃO BÁSICA		
10.301 - 1011/2001	- Atendimento em clínicas básicas nas unidades	R\$	
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Outras despesas correntes		6.375,00
Adic. 300 0095			
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1125/4.4.90.52.00	1011- ATENÇÃO BÁSICA		
10.301 - 1011/2001	- Atendimento em clínicas básicas nas unidades	R\$	
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Investimentos		49.320,00
Adic. 300 0095			
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1120/3.3.90.30.00	1014 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
10.303 - 1014/2028	- Aquisição de medicamentos	R\$	
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Outras despesas correntes		176.676,14
Adic. 300 0093			
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1119/3.3.90.30.00	1011- ATENÇÃO BÁSICA		
10.301 - 1011/2002	- Atendimento bucal	R\$	
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Outras despesas correntes		6.830,00
Adic. 300 0095			
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS		
14.06.00	CASAS POPULARES		
992/4.4.90.51.00	5005 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
16.482 - 5005/1044	- Construção de unidades habitacionais	R\$	
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Investimentos		83.392,62
Adic. 100 0065			
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVICOS		
14.06.00	CASAS POPULARES		
993/4.4.90.51.00	5005 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
16.482 - 5005/1044	- Construção de unidades habitacionais	R\$	
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Investimentos		37.709,82
Adic. 100 0066			

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

I - R\$ 100.000,00 proveniente de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Convênio Estadual, objetivando a Reforma de Unidade de Saúde da Vila Aparecida – Termo Aditivo 02/2010;

II - R\$ 50.000,00 proveniente de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Convênio Estadual, objetivando a Construção de Posto de Saúde na Vila São Camilo – Termo Aditivo 01/2010;

III - R\$ 100.000,00 proveniente de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Convênio Estadual, objetivando a Aquisição de Equipamentos – Termo Aditivo 03/2010;

IV - R\$ 54.410,00 proveniente de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Recurso Vigilância Epidemiológica;

V - R\$ 55.695,00 proveniente de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Recurso CER – Compensação de Especificidades Regionais;

VI - R\$ 176.676,14 proveniente de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Recurso Aquisição de Medicamentos;

VII - R\$ 6.830,00 proveniente de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Recurso Saúde Bucal;

VIII - R\$ 83.392,62 proveniente de excesso arrecadação a verificar no presente exercício, referente ao Convênio PAC I Fase I;

IX - R\$ 37.709,82 proveniente de excesso arrecadação a verificar no presente exercício, referente ao Convênio PAC II Fase II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 31 de janeiro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.000, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

NOMEIA membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 96 da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.076, de 31 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a reunião prévia ao ato de nomeação de seus membros;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

- I - Vivian Ferrari Lima Scaranello
Gerente Técnica da Vigilância Sanitária
Farmacêutica CRF n.º 37840
Credencial n.º 22406-01
CPF n.º 220.486.708-06
II - Hélio Alves de Oliveira
Fiscal Sanitário
Credencial n.º 22406-02
CPF n.º 150.627.888-46
III - Paulo Moacyr Ferreira dos Santos
Médico Veterinário CRMV n.º 22877
Credencial n.º 22406-03
CPF n.º 270.780.860-15
IV - Flávio César Barbosa de Souza
Fiscal Sanitário
Credencial n.º 22406-04
CPF n.º 024.402.974-10
V - Bernadete Ferreira Carvalho de Macedo
Fiscal Sanitário
Credencial n.º 22406-05
CPF n.º 122.524.948-16
VI - Sidinéia de Jesus Proença
Fiscal Sanitário
Credencial n.º 22406-06
CPF n.º 197.357.928-69
VII - Luciana Garcia Souto
Fiscal Sanitário
Credencial n.º 22406-07
CPF n.º 304.872.648-94
VIII - Igor Nunes de Oliveira
Fiscal Sanitário
Credencial n.º 22406-08
CPF n.º 276.607.768-51
IX - Marcelo Di Grazia
Fiscal Sanitário
Credencial n.º 22406-09
CPF n.º 202.508.078-66
X - Tatiana Ribas Gemignani Vancini
Bióloga 64027/01-D
Credencial n.º 22406-10
CPF n.º 287.436.568-89
XI - Marcos José Rezende Santos
Arquiteto CREA n.º 5060578800
Credencial n.º 22406-11
CPF n.º 099.293.578-40
XII - Kely Keiko Takikawa
Enfermeira COREN n.º 18156
Credencial n.º 22406-12
CPF n.º 324.013.448-96
XIII - Camila de Oliveira Silva Maximiano
Nutricionista CRN3 n.º 22651
Credencial n.º 22406-13
CPF n.º 215.440.078-76
XIV - Marcelo Burgardt Rodrigues
Médico CRM n.º 84238
Credencial n.º 22406-14
CPF n.º 635.048.989-68
XV - César André Fattori
Cirurgião Dentista CRO n.º 21981
Credencial n.º 22406-15

CPF n.º 037.947.008-05

XVI - Adriana Carla Portes Freitas de Souza

Farmacêutica CRF n.º 21740

Credencial n.º 22406-16

CPF n.º 251.944.038-44

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 6.876, de 2 de agosto de 2010, e o Decreto Municipal n.º 6.911, de 31 de agosto de 2010.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de fevereiro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ATO N.º 027 / 2011

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Processo n.º 001/11;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de janeiro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANEXO

Table with columns: ORGÃO, FUNCIONAL, PROGRAMA, AÇÃO, PROGRAMAÇÃO, FICHA, GRUPO DESPESA, FONTE, COD. APLI, VALOR (R\$). Includes sub-headers: PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO and MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS.

Table with columns: ORGÃO, FUNCIONAL, PROGRAMA, AÇÃO, PROGRAMAÇÃO, FICHA, GRUPO DESPESA, FONTE, COD. APLI, VALOR (R\$). Includes sub-headers: PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO and MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS.

CONTRATO N.º 14 / 2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 123 / 2010.

PROCESSO N.º 14.031/ 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Paviment - Indústria e Pavimentações em Concreto Itapeva Ltda - ME.

OBJETO: fornecer, conforme solicitação, contratação de serviço de recapeamento de quadras, com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: de 165 (cento sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 451.955,43 (quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO: 09.03.00/4.4.90.51.00-12.361.2008-2041-05-2200006 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2011.

CONTRATO N.º 022 / 2011

CONVITE N.º 007 / 2011.

PROCESSO N.º 14.852/ 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Celso Ferreira Leite Itapeva - ME

OBJETO: contratação de serviços de mão-de-obra para construção de

Continua na página 25

Continuação da página 24

02(duas) salas de aula, 02(dois) banheiros coletivos e área de serviço, na "EMEI Mary Law Felipe", para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

VIGÊNCIA: prazo de execução e do Contrato terá vigência de até 120 (cento e vinte) dias, após a emissão da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 49.971,23 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO: 09.03.00-4.4.90.51.00-12.365.2008.1008-02-2620000 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2011.

CONTRATO Nº. 024 / 2011

CONVITE Nº. 001 / 2011.

PROCESSO N.º 14.463/ 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Archmedes Aparecido da Silva - ME

OBJETO: contratação de serviços de mão-de-obra para reforma e manutenção corretiva e preventiva na "EM José Lopes Fernandes", para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação

VIGÊNCIA: prazo de execução e do Contrato terá vigência de até 120 (cento e vinte) dias, após a emissão da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 42.864,26 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO: 09.03.00-3.3.90.39.00-12.361.2008.2041-02-2620000 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2011.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: APM da EMEI Professor Antonio José Belézia.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 365

Programa: 2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2100000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: APM da E.M.E.I. Professora Darcy de Moura Braatz Müzel.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 365

Programa: 2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2100000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I. Prof. Jalile Abdalla Buhler.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.062,60 (um mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 365

Programa: 2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2100000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: APM da EMEI Prof José Lúcio Martins.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 365

Programa: 2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2100000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: APM EMEI Prof Liliene Angélica Leonel Moreira.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única

Continua na página 26

Continuação da página 25

vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 365

Programa: 2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2100000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: APM da EMEI Professora Neusa Maria da Silveira Camargo.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 365

Programa: 2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2100000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: A.P.M. da E.M.R. Prof. João Gilberto de Almeida Corrêa.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 919,80 (novecentos e dezenove reais e oitenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 361

Programa: 2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2200000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: A.P.M. da E.M. Prof. Antonio Felipe.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até

o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.314,60 (um mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 361

Programa: 2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2200000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: A.P.M. da E.M. Cel. Acácio Piedade.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 361

Programa: 2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2200000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: APM da E.M. Eliza de Barros Moraes.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 361

Programa: 2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2200000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: A.P.M. da E.M. Prof. Euflávio Barbosa.

Continua na página 27

Continuação da página 26

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.932,00 (um mil e novecentos e trinta e dois reais). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 361

Programa: 2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2200000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: A.P.M. da E.M. Prof. Francisco Prado Margarido.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.629,60 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 361

Programa: 2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2200000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: A.P.M. da E.M. Governador Franco Montoro.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 361

Programa: 2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2200000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: Associação de Pais e Mestres da E.M. José Lopes Fernandez.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 2.797,20 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 361

Programa: 2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2200000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: APM da E.M. José Mokarzel.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.239,00 (um mil duzentos e trinta e nove reais). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 361

Programa: 2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2200000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: A.P.M. da E.M. Prof. Maria José Ribeiro Scholz.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Continua na página 28

Continuação da página 27

Categoria Econômica: 33.50.41
Função: 12
Sub função: 361
Programa: 2008
Ação: 2047
Fonte de Recurso: 01
Código de Aplicação: 2200000
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.
ASSOCIAÇÃO: A.P.M. da E.M. Prof. Maria Terezinha Oliveira.
OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 747,60 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão Responsável: 09.03.00
Categoria Econômica: 33.50.41
Função: 12
Sub função: 361
Programa: 2008
Ação: 2047
Fonte de Recurso: 01
Código de Aplicação: 2200000
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.
ASSOCIAÇÃO: A.P.M. da E.M. Oliva Gomes de Melo.
OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 793,80 (setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão Responsável: 09.03.00
Categoria Econômica: 33.50.41
Função: 12
Sub função: 361
Programa: 2008
Ação: 2047
Fonte de Recurso: 01
Código de Aplicação: 2200000
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

CONTRATO Nº. 023 / 2011

CONVITE Nº. 006 / 2011.
PROCESSO N.º 14.851/ 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Alfredo Ribeiro Itapeva - ME
OBJETO: contratação de serviços de mão-de-obra para construção de 04 (quatro) salas de aula, na "EM José Ferreira Fogaça", para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação
VIGÊNCIA: prazo de execução e do Contrato terá vigência de até 120 (cento e vinte) dias, após a emissão da ordem de serviço.
VALOR: R\$ 40.109,45 (quarenta mil cento e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 09.03.00-4.4.90.51.00-12.361.2008.1006-02-2620000 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 342 / 2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 104 / 2010.
PROCESSO N.º 12.651 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 3 (três) meses, iniciando-se em 20 de fevereiro de 2011 e vencendo no dia 19 de maio de 2011.
PREÇO: Fica reduzido em 5% (cinco por cento) o valor unitário da cesta de alimentos, passando a cesta N.º 01 a valer R\$ 74,66 (setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), e a cesta N.º 02 a valer R\$ 45,95 (quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 264 / 2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72 / 2010
PROCESSO N.º 10.189 / 2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Mersate Mercado Santa Terezinha Ltda
OBJETO: acrescentar quantidades de itens constantes no objeto do Contrato original.
VALOR: O Contrato original devido a um acréscimo de R\$ 57.718,85 (cinquenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), passará à importância total de R\$ 500.659,85 (quinhentos mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 265 / 2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72 / 2010
PROCESSO N.º 10.189 / 2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Elena Laureano Paslar Buri - ME
OBJETO: acrescentar quantidades de itens constantes no objeto do Contrato original.
VALOR: O Contrato original, devido a um acréscimo de R\$ 681,35 (seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), passará à importância total de R\$ 56.604,35 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 267 / 2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72 / 2010
PROCESSO N.º 10.189 / 2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: C. A. de L. Tonelli Itararé - ME
OBJETO: acrescentar quantidades de itens constantes no objeto do Contrato original.
VALOR: O Contrato original, devido a um acréscimo de R\$ 1.679,73 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), passará à importância total de R\$ 278.398,93 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 268 / 2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72 / 2010
PROCESSO N.º 10.189 / 2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: José Eduardo Rodrigues de Souza ME
OBJETO: acrescentar quantidades de itens constantes no objeto do Contrato original.
VALOR: O Contrato original, devido a um acréscimo de R\$ 13.777,59 (treze mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), passará à importância total de R\$ 321.842,59 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 285 / 2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 97 / 2010.
PROCESSO N.º 11.500 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Superbase & Concesul Ltda.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 3 de janeiro de 2011 e vencendo no dia 3 de abril de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2011.